



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 2.085 /2024

Institui o dia estadual do Handebol na Paraíba.

A Assembleia Legislativa da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia estadual do Handebol na Paraíba, a ser comemorado no dia 11 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 15 de abril de 2024.


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA

O Handebol é uma modalidade esportiva com uma história rica e diversos benefícios para a saúde e o desenvolvimento físico e social dos praticantes. Instituir o Dia Estadual do Handebol na Paraíba, em 11 de julho, data da fundação da Federação Paraibana de Handebol, é uma iniciativa que visa reconhecer a importância deste esporte e promover sua prática e difusão em todo o estado.

A história do Handebol remonta ao final do século XIX, na Europa, e desde então tem se disseminado pelo mundo, tornando-se uma das modalidades esportivas mais praticadas e apreciadas. No Brasil, o Handebol conquistou grande popularidade e vem se destacando em competições nacionais e internacionais, representando uma fonte de orgulho e identidade para os praticantes e admiradores.

Além do aspecto histórico, o Handebol oferece uma série de benefícios para a saúde e o bem-estar dos praticantes. Entre eles, destacam-se o desenvolvimento físico, social, inclusão e integração, estímulo ao espírito competitivo.

Portanto, instituir o Dia Estadual do Handebol na Paraíba é uma medida que visa valorizar e fomentar a prática deste esporte, reconhecendo sua importância para a saúde, o desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos paraibanos.

Além disso, a escolha da data de 11 de julho, ocorre em virtude de homenagem à fundação da Federação Paraibana de Handebol, fundada em 11 de julho de 1984.

Sala das sessões, 15 de abril de 2024.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual